



TRIBUNAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica

**ESTUDOS PRELIMINARES
E
GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de diagramação, editoração, revisão de texto, tratamento e digitalização de imagens, infográficos e tabelas e arte finalização do conteúdo e capa (combinação de cores) da publicação do Relatório de Gestão Anual do TRE/MT, referente ao ano base 2022.

INTRODUÇÃO

As contratações pelo poder público produzem expressivo impacto na atividade econômica, considerando o volume de recursos envolvidos, assim importa dizer que, um planejamento bem elaborado proporciona contratações mais eficientes, no sentido, que a realização de estudos previamente delineados, direciona ao conhecimento de metodologias ofertadas pelo mercado, e como resultado melhoria da qualidade dos gastos, conduzindo a uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Vale observar, que o planejamento tem por finalidade identificar problema (as) e estudar solução (ões), por meio da documentação e reunião de elementos fáticos necessários e suficientes para permitir a escolha de solução mais adequada.

Neste contexto, o documento em tela, visa assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, obedecendo todas as etapas no art.24, §1º, da Instrução Normativa 05, de 26 de maio de 2017, tem por finalidade identificar.

I- DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso é órgão da Administração Pública Direta, que, em conjunto com os Cartórios Eleitorais, demais Tribunais Regionais Eleitorais e com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) compõe a Justiça Eleitoral Brasileira, segmento especializado do Poder Judiciário Federal.

Como órgão público federal a Justiça Eleitoral de Mato Grosso é jurisdicionada pelo Tribunal de Contas da União, por força do artigo 70 da Constituição Federal e assim deve se submeter a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

As decisões normativas são publicadas pelo TCU anualmente para disciplinar o processo de prestação de contas anual, a exemplo da Decisão Normativa (DN) TCU nº 84/2020 complementada pela DN nº 187/2020, que além de outras determinações, trouxe a lista dos órgãos jurisdicionados deveriam produzir, em 2020, o relatório de gestão com base na estrutura internacional para "Relato Integrado", emitida pelo International Integrated Reporting Council (Conselho Internacional para Relato Integrado, ou IIRC, na sigla em inglês), essa nova forma de apresentação do relatório baseia-se na comunicação da geração de valor à sociedade.

Nesse sentido, verifica-se a necessidade de apoio profissional para a produção do material que será disponibilizado à sociedade, por meio dos serviços de

diagramação, editoração, revisão de texto, tratamento de imagens, infográficos e tabelas e arte-finalização dos conteúdos e capa (combinação de cores) da publicação digital do Relato Integrado da Gestão 2022.

Demais especificações detalhadas encontram-se no Termo de Referência.

II- DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para fins de habilitação, o fornecedor deverá comprovar a regularidade perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, a Justiça do Trabalho e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Deverá também apresentar atestados ou certidões expedidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

III- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foram utilizados como parâmetros os valores praticados no mercado.

IV- LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A pesquisa de mercado será realizada pela Coordenadoria de Material e Patrimônio/Seção de Gerenciamento de Compras.

A contratação de empresa para prestar os serviços de diagramação, editoração, revisão de texto, tratamento e digitalização de imagens, infográficos e tabelas e arte finalização é entendida como sendo a solução mais adequada para realização das tarefas almejadas, sendo este modelo amplamente utilizado pela Administração Pública.

V- ESTIMATIVAS DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

Será realizada pela Coordenadoria de Material e Patrimônio/Seção de Gerenciamento de Compras de acordo com os preços referenciados.

VI- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A descrição dos trabalhos a serem executados está consignada de forma detalhada no Termo de Referência.

VIII- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após os Estudos Preliminares verificou-se que o serviço desta contratação é praxe no atendimento desta necessidade e fundamental para o deslinde do mesmo, mostrando-se possível e necessária. Diante disto, declara-se viável a contratação pretendida, sendo necessária a análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica pelos setores competentes.

GERENCIAMENTO DE RISCOS

Assim como toda contratação, evidenciam-se alguns riscos no curso da contratação. Neste mapa não se incluem, aqueles que são de responsabilidade da gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os que permeiam até a formalização da contratação.

Risco 01 – Falta de disponibilidade orçamentária			
Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
Não será possível a contratação, o que acarretará prejuízos para a instituição, com possível atraso na entrega do Relatório de Gestão Anual.			
Ação Preventiva		Responsável	
Buscar junto à Administração remanejamento de valores previstos no orçamento anual do Regional.		Unidade Requisitante e Secretaria de Administração e Orçamento.	
Ação de Contingência		Responsável	
Não há.		Não há.	

Risco 02 – Na coleta de preços, o orçamento não corresponde à realidade do mercado.			
Probabilidade:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			

Sobre preço apresentado pelas empresas consultadas, inviabilizando a contratação. Dificuldades na captação de orçamentos dos serviços pretensos junto a empresas do ramo em Mato Grosso.

Ação Preventiva	Responsável
Construção de bancos de dados com preços das contratações já realizadas, preços Comprasnet, Painel de Preços e Órgãos Públicos.	Unidade responsável pela coleta de preços.
Ação de Contingência	Responsável
Definição de rotina e responsabilidade para pesquisas em várias fontes.	Unidade responsável pela coleta de preços.

Risco 03 – Atraso na conclusão da licitação			
Probabilidade:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Impacto	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
Evento altamente danoso à consecução da entrega do Relatório de Gestão 2020, resultando em apontamento do TCU.			
Ação Preventiva	Responsável		
Acompanhamento do processo junto ao Pregoeiro(a) e demais unidades envolvidas, dando maior celeridade ao processo.	Unidade Requisitante		
Ação de Contingência	Responsável		
Prestar suporte junto ao Pregoeiro (a) para que algum problema enfrentado seja resolvido de forma mais célere.	Unidade Requisitante		

Risco 04 – Recursos administrativos procedentes			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
Atraso na licitação e não atendimento às demandas no prazo necessário.			
Ação Preventiva		Responsável	
Analisar com extensas diligências propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco.		Área responsável de análise de propostas.	
Ação de Contingência		Responsável	
Análise junto ao Pregoeiro (a) quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas.		Unidade Requisitante e Pregoeiro (a)	

TABELA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	ALTA			RISCO 02 RISCO 03
	MÉDIA			RISCO 01 RISCO 04
	BAIXA			
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
		GRAVIDADE/IMPACTO		